

PORTARIA Nº 1.028/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 141/2025 DRH, datado de 31.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Denise Dos Santos Teixeira**, nomeada em 16.08.2023, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 930/2024, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **EDUARDO PEREIRA LESSE**, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.175.429-2-SSP/PR, CPF nº 005.522.269-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.795-7-SSP/PR, CPF nº 009.644.889-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0-SSP/PR, CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.803-9-SESP/PR, CPF nº 076.870.089-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05.10.412025 DE Nº 13282
UMUARAMA 05.10.412025
Omix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS